



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



DECRETO Nº 008/14 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

HOMOLOGA a escala de funcionamento do plantão nas farmácias e drogasias do Município de Não-Me-Toque – RS

ANTÔNIO VICENTE PIVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.975, de 29 de novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada escala de funcionamento do plantão nas farmácias e drogasias do Município de Não-Me-Toque – RS no período de 06 de janeiro a 09 de março de 2014:

PERÍODO	ESTABELECIMENTO
06/01 a 12/01/14	Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)
13/01 a 19/01/14	Farmácia São João
20/01 a 26/01/14	Farmácia Econômica
27/01 a 02/02/14	Farmácia FarmaVida
03/02 a 09/02/14	Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)
10/02 a 16/02/14	Farmácia Agafarma (em frente ao Banco Santander)
17/02 a 23/02/14	Farmácia Medical (em frente à Construtora RV)
24/02 a 02/03/14	Farmácia FarmaVida
03/03 a 09/03/14	Farmácia Santa Júlia Billiard

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.


ANTÔNIO VICENTE PIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento